



## **ESTÁGIO SUPERVISIONADO V**

**PROF.(A): M.<sup>a</sup> NÚBIA S. F. MEDEIROS**

**E-mail: 2003nsfm@gmail.com**

### **AUDIÊNCIAS**

#### **1) Para a AB1:**

- 1- audiência de conciliação na Justiça do Trabalho.
- 1- audiência de instrução e julgamento na Justiça do Trabalho.

#### **2) Para a AB2:**

- 1 - sessão de julgamento em uma das Turmas do Tribunal Regional do Trabalho.
- 1 - sessão de julgamento no Pleno do Tribunal Regional do Trabalho.

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) A AVALIAÇÃO da disciplina de Estágio Supervisionado V é realizada pela professora da disciplina;
- 2) A professora da disciplina atuará com a PRÁTICA SIMULADA ;





3) A composição final da nota do aluno será realizada da seguinte forma:

<b>RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>VALOR DA NOTA</b>
<b>PROF. DA DISCIPLINA</b>	<b>PRÁTICAS SIMULADAS</b>	<b>50%</b>
	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>50%</b>

4) Os relatórios das audiências (Relatórios para a AB1 e AB2) deverão estar acompanhados da respectiva ata que comprove a participação do aluno e este deverá entregá-los até o último dia da semema de prova de cada bimestre no NPJ.

5) A professora da disciplina poderá pegar os relatórios AB1 e AB2 (audiências) no Núcleo, a partir do primeiro dia, após o fim das provas, conforme o horário de atendimento do NPJ/FANAP. Os relatórios corrigidos devem ser devolvidos ao NPJ até à data final para o lançamento das notas. \*As notas já devem estar lançadas no sistema.





- 6) Todos os relatórios devem estar devidamente corrigidos, assinados e carimbados pela professora da disciplina.
  
- 7) A Professora deve explicar detalhadamente onde e como serão realizadas as audiências de comparecimento obrigatório.

---

**PROF<sup>a</sup>. M.<sup>a</sup> NÚBIA S. F. MEDEIROS**

PROFESSORA DA DISCIPLINA

---

**PROF<sup>a</sup>. ESP. KELLY TEIXEIRA NORÕES**

*COORDENADORA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA  
FANAP*

